



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Procedimento de Dispensa nº 09/2023, RATIFICA a contratação da empresa ROSA MARIA BORGES CARNEIRO, CNPJ: 39.288.481/0001-18, para elaboração do termo de referência, bem como para o acompanhamento do processo de cotação de prestador de serviço de engenharia de segurança e medicina do trabalho, pelo valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Conceição do Mato Dentro/MG, 12 de junho de 2023.

Presidente Câmara Municipal
Silvio Silvério Costa